**REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS**

**Portaria 793 de 24 de abril de 2012**

Orientações

Encontra-se disponibilizado no site da SES – área do Gestor - Redes Regionais de Atenção à Saúde no Estado de São Paulo, informações consideradas importantes e que facilitarão o diagnóstico a ser desencadeado em todas DRS/ RRAS, conforme o Termo de Referência pactuado na CIB de agosto deste ano.

A pasta contem, inicialmente, os seguintes arquivos:

Arquivo 1 – Dados IBGE Censo 2010 – População total residente com Deficiência

Arquivo 2 – Planilha CPS/GTAE, fonte DRS/ 2011 - Referente municípios do Estado que informaram ter pelo menos 01 profissional habilitado para prescrição na área de Reabilitação. (TO, Fisioterapeuta, Ortopedista, Fonoaudiólogo).I**nformação é passível de correção frente à rotatividade de profissionais e deve ser confirmada pelo Grupo Condutor Regional.**

Arquivo 3- **PORTARIA Nº 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012**

Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Arquivo 4- Deliberação CIB 12 – Rede de Serviços Deficiência Física.

Arquivo 5 – RDC 50

Arquivo 6 – Serviços de Referência em Saúde Auditiva e Visual habilitados pelo MS